



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 018, 17 DE MAIO DE 2023.

Convoca a X Conferência Municipal De Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Douradoquara, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de assistência social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de assistência social do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de assistência social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, tendo como tema central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.”**.

Art. 2º A X Conferência Municipal De Assistência Social, será presidida pelo conselho Municipal de assistência social, tendo a coordenação da comissão organizadora, constituída por resolução assinada pelo (a) presidente do Conselho Municipal de assistência social.

Art. 3º-As normas de organização e funcionamento da X conferência Municipal de assistência social serão deliberadas pelo Conselho Municipal de assistência social.

Art. 4º-As despesas decorrentes da organização e da realização da X Conferência Municipal de assistência social correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara, 17 de maio 2023.

Flávio Resende de Sousa

Prefeito Municipal de Douradoquara

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 17/05/2023
referente Convocação a

X Conferência G.

Comissão Publicação de Leis e Ato
Administrativos do Município